



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 519 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 29/09/2022

EDIÇÃO N.º 2615

FLS: 101/102

ASS. *[assinatura]*

Concede aposentadoria voluntária ao servidor
ADÃO ALVES PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 9282/2022 - IDOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria Voluntária.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária ao servidor ADÃO ALVES PEREIRA – matrícula - 155801, CPF n.º 697.726.659-72, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO – Nível – 004-15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R\$ 3.714,47 (Três mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) mensais, equivalente a 100% do vencimento cargo AGENTE DE MANUTENÇÃO – Nível – 004-15 + 52% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2022.

[assinatura]
QUINTINO GIRARDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO